

Agência de
Fomento de
Goiás



99971-1103 ok



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016 - GOIASFOMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (URBANOS E RURAIS), FIRMADO EM 23/08/2016 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA IPÊ CONSULTORIA E PROJETOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizado a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **IPÊ CONSULTORIA E PROJETOS AGROINDUSTRIAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.709.113.0001-54, com sede na Rua 2, ESQUINA COM Avenida Goiás, nº 250, Sala 410, Qd. 05, Lt. 29-E, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, CEP: 74013-020, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios **BARTOLOMEU FARIAS DO REGO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1991768 2ª Via DGPC/GO, e CPF sob o nº 076.566.534-49, e, **JOÃO CAETANO CYSNEIROS DO REGO LIMA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3177513 2ª Via SSP/GO, e CPF sob o nº 887.041.651-87, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (URBANOS E RURAIS), firmado em 23 de agosto de 2016 – Processo Administrativo nº 2016.12.000403 (SEI Nº 202000059000709), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Nos termos do caput da **Cláusula Oitava do Contrato Primitivo**, fica o titular da Coordenadoria de Captação, Acompanhamento e Parceria – COPAR, Sr. Weliton de Araújo Brito, substituído pelo titular da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, Sr. Gibran Carvalho Abrão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos da **Cláusula Nona do Contrato Primitivo**, fica o titular da Coordenadoria de Captação, Acompanhamento e Parceria – COPAR, Sr. Weliton de Araújo Brito, substituído pelo titular da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, Sr. Gibran Carvalho Abrão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

[Handwritten signatures and initials]

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **Cláusula Décima do Contrato Primitivo**, combinada com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **23/08/2020** e com término em **22/08/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

Na forma e de acordo com os critérios constantes da **Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação acumulada do IPCA/IBGE do período, aplicado conforme Tabela-01 (Tarifas da GoiásFomento) e Tabela-02 (Honorários para Remuneração de Avaliações) divulgadas pela CONTRATANTE, através de Resolução.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, estão consignados na previsão orçamentária da GoiásFomento, Conta Contábil nº **8.1.7.63.10.002.000-8-Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Consultorias**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Contratada:


BARTOLOMEU FARIAS DO REGO LIMA

Sócio


JOÃO CAETANO CYSNEIROS DO REGO LIMA

Sócio

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

GOIANIA, 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEAL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 04/08/2020, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 04/08/2020, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000014553895 e o código CRC AAAB6796.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023



Referência: Processo nº 202000059000709



SEI 000014553895

[Handwritten signature]

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratadas: CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP (Signatária: Patrícia Souza Silva); IPÊ CONSULTORIA E PROJETOS AGROINDUSTRIAS LTDA (Signatários: Bartolomeu Farias do Rego Lima e João Caetano Cysneiros do Rego Lima); TEC-SAFRA CONSULTORIA AGRONÔMICA E PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME (Signatário: Jales Rodrigues de Souza); GOIÁS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI-EPP (Signatária: Luana Regina Pires de Sousa); CONSTRUPOLO ENGENHARIA LTDA (Signatário: Gildo Augusto de Moraes Júnior). Objeto: Prestação de serviços de avaliação de bens móveis e imóveis urbanos e rurais junto a GoiásFomento. Vigência dos aditivos: 23/08/2020 a 22/08/2021. Preço: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo. Data da assinatura dos aditivos: 04/08/2020. Processo Administrativo nº 2016.12.000403 e SEI Nº 20200059000365. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.10.002.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Consultorias. Signatários da GoiásFomento: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz.

Protocolo 195826

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratadas: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA (Signatários: Ana Cláudia Cândida Ferreira de Castro Lima e Elieíl Brito da Silva Júnior); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE LUZIÂNIA-GO (Signatária: Irenilda Meireles da Silva); CARVALHO E COSSETIN ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS LTDA (Signatária: Lorena Carvalho Clemente); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE URUAÇU-ACIAU (Signatário: Cristiano Ribeiro de Sousa); MARCOS VINÍCIUS FERNANDES BORGES-00576978175 (Signatário: Marcos Vinícius Fernandes Borges); FUTURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE CONTABILIDADE E AMBIENTAL EIRELI (Signatária: Giselia Lopes Lima). P.R. DE LIMA CONTABILIDADE-ME (Signatária: Patrícia Rodrigues de Lima); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ITABERAÍ-ACIAPI (Signatário: Valtter Nunes da Serra); TAVARES EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (Signatário: Wilson Tavares de Sousa); CESCANT GESTÃO CONTÁBIL EIRELI (Signatário: Gleydson Dione da Silva); IPÊ CONSULTORIA E PROJETOS AGROINDUSTRIAS LTDA (Signatário: João Caetano Cysneiros do Rego Lima); POLIANA RIBEIRO SOARES-96785543134 (Signatária: Poliana Ribeiro Soares); MANOEL MACHADO FILHO-49412558104 (Signatário: Manoel Machado Filho); ALEX FERREIRA MARQUES-02196075167 (Signatário: Alex Ferreira Marques); SOLUFT CONSULTORIA EIRELI (Signatário: Marcos Albuquerque de Oliveira); (Signatários da GoiásFomento: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista). Data das suas assinaturas: 11/05/2020. COMPLAICE SOLUÇÕES CONTÁBEIS & AUDITORIA LTDA (Signatário: Álvaro Iris Emidio); CR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI (Signatário: Tiago Rodrigues da Costa); LOGIC ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (Signatário: Rodrigo Augusto Fernandes); MURILLO ALBERTO BUDAZ REZENDE-03523017165 (Signatário: Murilo Alberto Budaz Rezende); MORGAN MARTINS DA SILVA-02483824110 (Signatário: Morgan Martins da Silva); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE POSSE-CDL (Signatário: Vinícius Souza Ferreira); JS CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA (Signatário: José Simão Neto); KLAUDÉCIO DIOGO ANANIAS DA CRUZ FELIX-38269088803 (Signatário: Klaudécio Diogo Ananias da Cruz Felix); TOTAL SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELI (Signatário: Thomaz Antônio Pompeo de Pina); MÔNICA PEREIRA BORGES DE SOUZA-49960377172 (Signatária: Mônica Pereira Borges de Souza); RODRIGO DONIZETE DOS SANTOS-71868631168 (Signatário: Rodrigo Donizete dos Santos); JANAINA DE OLIVEIRA-93142161104 (Signatária: Janaina de Oliveira); L&M CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA (Signatário: Lucas Marques

de Moura); RM CONSULTORIA SERVIÇOS E VENDAS EIRELI (Signatário: Marcelo Eicano Araujo); ÂNGELA MARIA FERREIRA BENTO-83122753120 (Signatária: Ângela Maria Ferreira Bento); VIATRI SOLUÇÕES EM CONSULTORIAS E TREINAMENTOS EIRELI (Signatário: Josimar Rafael de Oliveira Jacob); ANA MARIA PEDROSO DA SILVA-16099753168 (Signatária: Ana Maria Pedroso da Silva); BORGES RABELO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Emival Borges Rabelo); (Signatários da GoiásFomento: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz). Data das suas assinaturas: 03/06/2020. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IPAMERI-ACIIPA (Signatária: Márcia Joaquim dos Santos); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIATUBA-CDL (Signatária: Maria Abadia Ribeiro Peixoto); TELÔ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (Signatário: Rafael Telô Mattos); SUPREMACIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRADE LTDA (Signatário: João Batista de Melo Júnior); CONTABILIDADE INHUMAS EIRELI (Signatário: Leis Reis Chaveiro); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE CRISTALINA-ACAIC (Signatário: Airtton Shiguekazu Arikitda); COMPLEMENTO CONTABILIDADE EIRELI (Signatário: Marcelo Cordeiro Silva); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-ACIAG (Signatário: Leopoldo Moreira Neto); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE INHUMAS-CDL (Signatária: Denise Stefani Silva Santos); CONTEM CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Gilson Alves Carneiro); SHEILA ALVES DE FARIAS AGUIAR-37728857134 (Signatária: Sheila Alves de Farias Aguiar); JOAQUIM ALVES DA COSTA JÚNIOR REPRES. COM. E CONSULT. AGRÍCOLA-ME (Signatário: Joaquim Alves da Costa Júnior); AL DA SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL (Albano Lucas da Silva); JOSÉ EDUARDO BARBOSA CAPONI-02247209106 (Signatário: José Eduardo Barbosa Caponi); INSTITUTO MASTER DE CONSULTORIA-IMC LTDA (Signatário: Weliton Borges Lopes); B2B GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (Signatário: Stenio Pereira Silva); NEILA FERREIRA DE OLIVEIRA-95832548191 (Signatária: Neila Ferreira de Oliveira); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS-ACIA (Signatário: Álvaro Otávio Dantas Maia); LANA BEATRIZ DE CARVALHO-00479466106 (Signatária: Lana Beatriz de Carvalho); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE LUZIÂNIA-ACIL (Signatário: Marcos de Araujo Melo); ALEXANDRO MARTINS DOS SANTOS-87728907115 (Signatário: Alexandre Martins dos Santos); VANGUARDA CONSULTORIA LTDA (Signatário: Juarez Silveira Júnior); VERCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA (Signatária: Renilda de Fátima Nascimento Iara); GREICIELY RIBEIRO BARBOSA MAGNO (Signatária: Greiciely Ribeiro Barbosa Magno); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DE GOIÁS-ACIEG (Signatário: Rúbens José Fileti); RONALDO PEREIRA DE SOUZA-02577067127 (Signatário: Ronaldo Pereira de Souza); CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PLANALTINA DE GOIÁS-CDL (Signatário: Cassiano Callai Heldt); CIABRA-FINANCEIRA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS BRASIL LTDA (Signatário: Conrado Raphael Bohrer Diedam); ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NIQUELÂNDIA-ACIN (Signatário: Ronaldo Fernandes da Silva); F3 INVEST ASSESSORIA EMPRESARIAL JURÍDICO E TRIBUTÁRIO EIRELI (Signatário: Fábio Augusto Cecílio Tambury). (Signatários da GoiásFomento: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz). Data das suas assinaturas: 27/07/2020. Objeto: Prestação de serviços de correspondentes junto a GoiásFomento. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Oitava do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da assinatura dos Contratos. Processo Administrativo SEI Nº 202000559000077. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/16, modificada pela Lei Complementar nº 147/14; Resolução nº 3.954/11 do Banco Central do Brasil - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2020. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 195818

